



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

RESOLUÇÃO nº04 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre definição estratos superiores do Qualis de periódicos da CAPES para a área de Saúde Coletiva, no que se refere à submissão de artigos dos alunos do PPGEpi.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia da UFPel, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião de colegiado, realizada no dia 13 de dezembro de 2019, constante na Ata nº 11/2019,

R E S O L V E:

DEFINIR estratos Qualis de periódicos da CAPES para a área de Saúde Coletiva, considerando os cursos de mestrado e doutorado.

Art. 1º -Doutorado: Compreende-se estratos superiores da classificação específica de periódicos da CAPES os indexados nas bases com percentil acima de 50.

Art. 2º -Mestrado: Compreende-se classificação B1 ou superior, ou acima do P 37,5 nas bases de indexação.

Art. 3º -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia, aos quinze dias do mês de abril de 2020.

Helen Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

